



PARTE D

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 4398/2011

De harmonia com o disposto no artigo 49.º e no artigo 51.º, aplicáveis por força do artigo 68.º, n.º 2, todos da Lei n.º 52/2008 de 28 de Agosto, foi eleito Presidente do Tribunal da Relação de Guimarães o Juiz Desembargador Dr. António Alberto Rodrigues Ribeiro, por eleição efectuada em 22 de Março de 2011.

24 de Março de 2011. — O Secretário de Tribunal Superior, *Jorge F. Santos*.

204518012

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio n.º 4399/2011

Processo n.º 318/06.9TBAMT-D — Prestação de contas de administrador (CIRE)

Insolvente: Maria Margarida Costa Silveira da Silva
Credor: Banco Comercial Português e outros

Administrador de Insolvência: Dra. Teresa Alegre

A Dra. Manuela Lemos, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Maria Margarida Costa Silveira da Silva, estado civil: Casado, nascida em 07-03-1959, concelho de Amarante, freguesia de São Gonçalo [Amarante], nacional de Portugal, NIF — 134206770, BI — 3858572, Endereço: Vilar de Baixo, Freixo de Baixo, 4600-611 Amarante, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

25 de Março de 2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Manuela Lemos*. — O Oficial de Justiça, *Maria Ângela Silva Portela*.

304510188

TRIBUNAL DA COMARCA DO BAIXO VOUGA

Juízo de Comércio de Aveiro

Anúncio n.º 4400/2011

Processo: Prestação de contas administrador (CIRE) n.º 2690/08.7TBAVR-F

N/Referência: 10796909

A Dr(a). Amélia Sofia Rebelo, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente, Neoclássica Porcelanas, L.ª, NIF — 502023210, Endereço: R da Pedra Moura, Aradas, 3810-390 Aveiro, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º, n.º 1 do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

21 de Março de 2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Amélia Sofia Rebelo*. — A Oficial de Justiça, *Carla Maria Afonso Martins*.

304487663

Anúncio n.º 4401/2011

Prestação de Contas (Liquidatário) — Proc.: 86/09.2T2AVR-E

A Dra. Amélia Sofia Rebelo, Juiz de Direito desta Secretaria e Juízo, faz saber que são os Credores e Falida “ÂNFORA — Olaria Artística

de Águeda, L.ª”, NIPC — 500.311.803, sede: Rua de S. Pedro — São Pedro — 3750.317 Águeda, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de Éditos, que começarão a contar-se da publicação do Anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário Judicial (artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

25-03-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Amélia Sofia Rebelo*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Jorge Duarte*.

304509021

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 4402/2011

Processo n.º 1671/10.5TBBC-L-E — Prestação de contas administrador (CIRE)

Insolvente: Higicavado — Comércio Produtos de Higiene e Limpeza, L.ª Credor: Banco Espírito Santo, S. A.

O Dr. Sofia Teixeira de Carvalho, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Higicavado — Comércio Produtos de Higiene e Limpeza, L.ª, NIF — 505525208, Endereço: Parque Industrial Acib. Pavilhão 59 — Lugar de Moi, Várzea, 4750-000 Várzea, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

23-03-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Sofia Teixeira de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Noémia Viamonte*.

304499076

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 4403/2011

Processo de Insolvência n.º 8820/09.4TBURG-D

O Dr. Pedro Miguel Silva Rodrigues, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Hisemar 2 — Materiais de Construção, L.ª, NIF — 505483645, Endereço: Zona Industrial do Feital, Lotes 38, 39 e 40, Frossos, 4700-152 Braga, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

25/03/2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Pedro Miguel Silva Rodrigues*. — A Escrivã-Adjunta, *Liliana M. A. S. S. Fernandes*.

304510058

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CHAVES

Anúncio n.º 4404/2011

Processo n.º 169/11.9TBCHV — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Sogrape Distribuição SaInsolvente: Ismael e Ribeiro-Produtos Alimentares, L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Chaves, 1.º Juízo de Chaves, no dia 17-03-2011, pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Ismael e Ribeiro-Produtos Alimentares, L.ª, NIF 506827933, Endereço: Rua Valongo, n.º 30, Fonte do Leite, 5400-559 Chaves, com sede na morada indicada.